



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2023.

Edição 3852 | Páginas:03

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

#### Ato da Presidência nº 004/2023

Ângela Águida Portella	Dr. Cláudio Cirurgião	Isamar Júnior	Marcos Jorge
Armando Neto	Dr. Meton	Joilma Teodora	Neto Loureiro
Catarina Guerra	Gabriel Picanço	Lucas Souza	Soldado Sampaio
Coronel Chagas	Idazio da Perfil	Marcinho Belota	Tayla Peres.

### MESA DIRETORA

#### SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

MARCELO CABRAL  
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART  
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO  
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON  
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS  
2º SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA  
3ª SECRETÁRIO

ODILON  
4ª SECRETÁRIO

RENATO SILVA  
CORREGEDOR GERAL

### DEPUTADOS ELEITOS PARA 9ª LEGISLATURA - 2023 / 2026

Angela Águida Portella (Progressistas)	Eder Lourinho (PSD)	Marcinho Belota (PRTB)
Armando Neto (PL)	Gabriel Picanço (Republicanos)	Marcos Jorge (Republicanos)
Aurelina Medeiros (Progressistas)	Idazio Da Perfil (MDB)	Neto Loureiro (PMB)
Catarina Guerra (União Brasil)	Isamar Júnior (PSC)	Odilon (Podemos)
Chico Mozart (Progressistas)	Joilma Teodora (Podemos)	Rárisson Barbosa (PMB)
Coronel Chagas (PRTB)	Jorge Everton (União Brasil)	Renato Silva (Pros)
Dr. Claudio Cirurgião (União Brasil)	Lucas Souza (Pros)	Soldado Sampaio (Republicanos)
Dr. Meton (MDB)	Marcelo Cabral (Cidadania)	Tayla Peres (Republicanos)

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

II - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA:

III - COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO:

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER:

V - COMISSÃO DE CULTURA E JUVENTUDE:

VI - COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:

VII - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE:

VIII - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:

IX - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE:

X - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL:

XI - COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ZONEAMENTO TERRITORIAL:

XII - COMISSÃO DE POLÍTICAS INDIGENISTAS:

XIII - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

XIV - COMISSÃO DE INDÚSTRIA, EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO,

TURISMO E SERVIÇOS:

XV - COMISSÃO DE RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS, MERCOSUL, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

XVI - COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS:

XVII - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL:

XVIII - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:

XIX - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS

## SUMÁRIO

**Mesa Diretora**

- Atos da Mesa Diretora nº 004 a 008/2023 02

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 001 a 003/2023 03

**Comissão Permanente de Licitação**

- Pregão Presencial nº 016/2022 - Aviso de Suspensão de Licitação 03

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## MESA DIRETORA

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2023

Dispõe sobre a designação do Procurador Corregedor da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 4º, §7º, c/c art. 6º, inc. IV, Resolução Legislativa 013/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Procurador Sergio Mateus, CPF: XXX.939.362-XX, para exercer a função de Procurador Corregedor da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, código FC00-ALE, sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 11 de janeiro de 2023.

**Deputado Estadual Soldado Sampaio**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**  
**Deputado Estadual Jorge Everton**  
**1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**  
**Deputada Estadual Aurelina Medeiros**  
**2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2022

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem nos processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e presencial no âmbito desta Casa:

**I - pregoeiro:** CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE – Matrícula nº 18771.

**II - equipe de Apoio:**

a) DIANA LOPES DA SILVA – Matrícula nº 26230;

b) FRANCISCA SINATRA DE FRANÇA – Matrícula nº 26103; e

c) SIMONE CARLA MENEZES BARRETO – Matrícula nº 27406.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Este ato possui vigência de 1 ano a partir de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de janeiro de 2023.

**Deputado Estadual Soldado Sampaio**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**  
**Deputado Estadual Jorge Everton**  
**1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**  
**Deputada Estadual Aurelina Medeiros**  
**2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2023

Dispõe sobre a designação do Ouvidor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 3º da Resolução Legislativa nº 023/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Deputado Estadual Isamar Júnior, para exercer a função de Ouvidor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2023.

**Deputado Estadual Soldado Sampaio**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**  
**Deputado Estadual Jorge Everton**  
**1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**  
**Deputada Estadual Aurelina Medeiros**  
**2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2023**

**Dispõe sobre a designação da Procuradora Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 83-B do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Deputada Estadual Joilma Teodora, para exercer a função de Procuradora Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2023.

**Deputado Estadual Soldado Sampaio**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**Deputado Estadual Jorge Everton**

**1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**Deputada Estadual Aurelina Medeiros**

**2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2023**

**Regulamenta o Escritório Social no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

**Art. 1º** Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, o Escritório Social, com fulcro no Termo de Cooperação Técnica nº 17/2019, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e os Poderes do Estado de Roraima, o qual tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário.

**Art. 2º** O Escritório Social, nos termos do art. 1º, possui como partícipe o Conselho Nacional de Justiça e os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo do Estado de Roraima para os fins a que se destina.

**Art. 3º** O Escritório Social fica autorizado a realizar convênios, termos de cooperação, contratos de gestão e/ou outros instrumentos congêneres com entidades da administração pública, direta ou indireta, do Estado de Roraima, bem como entidades privadas e organizações da sociedade civil legalmente constituídas, com o fim de subsidiar e fortalecer as ações e demandas do Escritório Social.

Parágrafo único. Os convênios, termos de cooperação, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres firmados, com a participação do Escritório Social, deverão ser ratificados pela Superintendência-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

**Art. 4º** Cabe a Assembleia Legislativa de Roraima, por meio da Superintendência de Comunicação, elaborar plano de divulgação dos trabalhos realizados, atendendo ao interesse público, a fim de tornar ampla a divulgação das informações das ações do Escritório Social para a sociedade.

Parágrafo único. A divulgação dos trabalhos realizados pelo Escritório Social deverá enfatizar as leis oriundas do Poder Legislativo estadual que estejam relacionadas com as atribuições do Escritório.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência enquanto perdurar o Termo de Cooperação Técnica entre as partes.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2023.

**Deputado Estadual Soldado Sampaio**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**Deputado Estadual Jorge Everton**

**1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**Deputada Estadual Aurelina Medeiros**

**2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****RESOLUÇÃO Nº 0001/2023**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Lucas de Souza Gonçalves**, com destino a cidade de Fortaleza - CE, saindo no dia 18/01/2023 e retornando no dia 22/01/2023, onde participará da palestra "Políticas Públicas para Juventude, Participação Social e Desenvolvimento".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 10 de janeiro de 2023.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula nº 27012 / ALE/RR**

**RESOLUÇÃO Nº 0002/2023**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Gabriel Figueira Pessoa Picanço**, com destino a cidade de Brasília - DF, saindo no dia 16/01/2023 e retornando no dia 18/01/2023, onde participará da 1ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 11 de janeiro de 2023.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula nº 27012 / ALE/RR**

**RESOLUÇÃO Nº 0003/2023**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 16.01.2023 com retorno no dia 18.01.2023, para acompanhar o Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, em viagem institucional.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Paulo Luis de Moura Holanda	28011
Sergio Mateus	14599

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2023.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula nº 27012 / ALE/RR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**TIPO:** MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO.

**PROCESSO Nº:** 103/2022.

**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2022.

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos dos tipos Pick-Up e Sedan, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR. A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe fica SUSPENSO "Sine-Die" devido a Impugnação interposta.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site: <https://cpl.al.rr.leg.br/>.

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2023.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Mat. 25.575**

**(Resolução nº 1294/2022-MD)**

